



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 54/2010, CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA E O 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.

Aos 25 dias do mês de Abril de 2011, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA – APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Engenheiro Airton Vidal Maron, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Dr. Mauricio Eduardo Sá De Ferrante, advogado inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, doravante denominada **APPA** e o **9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado pelo seu Comandante Tenente Coronel Sr. Flávio José Correia, portador do RG. Nº 3.261.713-1-PR. e CPF/MF sob. nº. 462.346.409-19, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão de Uso nº 054/2010, registrado no Livro 29, fls. 360, tudo de conformidade com o contido no protocolado nº 10.854.170-9 e mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 054/2010, em mais 12 (doze) meses, iniciando em 26 de abril de 2011 com término em 25 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso, que não colidam com as deste aditivo e não tenham sido por ele alteradas.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 030
FL. Nº 038
CONT. Nº 054-10-01

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: - O Foro para dirimir as dúvidas que venham a ser suscitadas na aplicação do presente instrumento, é o da Comarca de Paranaguá - PR, fazendo, às partes, renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 25 de Abril de 2011



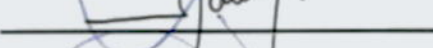
**SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. AIRTON VIDAL MARON**



**CHEFE DA PROC. JURÍDICA DA APPA
DR. MAURICIO E. SÁ DE FERRANTE**




**COMANDANTE DO 9º BPM.
TEN. CEL. FLÁVIO JOSÉ CORREIA**



**TESTEMUNHA
RG: 3.140.699-4**


Márcio Renato de Souza
Chefe da Guarda Portuária



**TESTEMUNHA
RG: 5919.415-4**